



31291087



08007.003462/2024-14



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Licitações

NOTA TÉCNICA Nº 37/2025/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08007.003462/2024-14

INTERESSADO: VITTAHELP SERVIÇOS A SAÚDE HUMANA LTDA, CNPJ: 44.027.730/0001-51

ASSUNTO: DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

**DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE: VITTAHELP SERVIÇOS A SAÚDE HUMANA LTDA, CNPJ:
44.027.730/0001-51**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 90005/2025 (31056498), cujo objeto é a prestação dos serviços relativos ao fornecimento de vacinas contra gripe, incluindo gesto vacinal, conforme necessidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), para possibilitar a realização da Campanha de Vacinação contra Gripe 2025, mediante Sistema de Registro de Preços

2. RELATÓRIO

1. Encerrada a fase de lances no dia e horário designado, a saber: 07/04/2025, as 9:00 h, segundo o estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2025 procedeu-se à convocação das primeiras colocadas. Após, seguindo a ordem classificatória - Item 1 (31248125) o fornecedor foi convocado para o envio de sua proposta atualizada, bem como dos demais documentos, o que fez dentro do prazo estipulado.

2. Item 1 - VITTAHELP SERVIÇOS A SAÚDE HUMANA LTDA, CNPJ: 44.027.730/0001-51, Documentos de Habilitação (31248190) e Proposta Comercial (31248160)

3. Ademais, cumpre informar que foram juntados aos autos o SICAF e demais certidões da empresa sob SEI nº (31249945).

4. O setor demandante se manifestou sobre os documentos apresentados pela licitante e para tanto emitiu a Nota Técnica nº 15/2025 (31251068) e a Nota Técnica nº 16/2025 (31259594) entendendo pela aceitação dos preços ofertados e pela qualificação técnica da licitante. No mesmo documento solicitou diligência para constar a ciência da empresa em seguir todos as normas sanitárias da vigilância sanitária, contidas na RDC ANVISA nº 197, de 26 de dezembro de 2017.

5. Desse modo, foi enviado o Pedido de Diligência nº 01 (31280715). A empresa apresentou a resposta ao pedido de diligência nº 01 (31280794) e juntou no sistema a Proposta Comercial atualizadas com as correções solicitadas (31280744).

6. Assim, os autos vieram com vistas ao pregoeiro para manifestação.

7. É o relatório

3. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA LICITANTE: VITTAHELP SERVIÇOS A SAÚDE HUMANA LTDA, CNPJ: 44.027.730/0001-51

3.1. A licitante VITTAHELP SERVIÇOS A SAÚDE HUMANA LTDA, CNPJ: 44.027.730/0001-51 foi a empresa classificada (31248125) provisoriamente em 1º lugar após a fase de lances. Assim, foi convocada para apresentar dos Documentos de Habilitação (31248190) e Proposta Comercial ajustada ao último lance (31248160).

3.2. Depois de uma análise dos documentos observou-se que a licitante apenas enviou o Balanço Patrimonial referente ao exercício do ano de 2024. No SICAF (31249945), outrossim, somente constava o Balanço Patrimonial do ano de 2024. Com efeito, fez-se necessário a promoção do pedido de diligência para complementar / instruir o processo licitatório.

3.3. Para tanto, foi enviado o Pedido de Diligência nº 01 (31280715). Em sede de resposta ao Pedido de Diligência nº 01 (31280794) a empresa apresentou, além da proposta comercial atualizada (31280744), os seguintes documentos:

3.3.1. Balanço Patrimonial Livro 04 assinado - VACIVITTA SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO HUMANA LTDA ME, CNPJ nº 26.915.400/0001-10, do exercício do ano de 2023.

3.3.2. Balanço Patrimonial Livro 05 assinado - VACIVITTA SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO HUMANA LTDA ME, CNPJ nº 26.915.400/0001-10, do exercício do ano de 2023.

3.3.3. Balanço DRE 2024 - VITTAHELP SERVIÇOS A SAÚDE HUMANA LTDA, CNPJ: 44.027.730/0001-51, do exercício do ano de 2024.

3.3.4. Declaração de Liquidez - VITTAHELP SERVIÇOS A SAÚDE HUMANA LTDA, CNPJ: 44.027.730/0001-51 com os índices econômicos do exercício social de 2023.

3.3.5. Vittahelp Matriz - Contabilidade - Declaração de Líquidez 2024 - VITTAHELP SERVIÇOS A SAÚDE HUMANA LTDA, CNPJ: 44.027.730/0001-51 com os índices econômicos do exercício social de 2024.

3.4. O Pregão Eletrônico nº 90005/2025 (31056498), no Anexo I - Termo de Referência, na cláusula 9.21, tratou da Qualificação Econômico-Financeira e exigiu o seguinte das licitantes:

9.21 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.21.1 Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, capital mínimo OU de 10% do patrimônio líquido mínimo valor total estimado da contratação.

3.5. Diante disso, percebe-se que foram apresentados documentos, referente ao balanço Patrimonial do ano de 2023, em nome de outra empresa e com CNPJ divergente da licitante classificada em 1º lugar. Portanto, não há a possibilidade de realizar qualquer análise sobre esses documentos enviados.

3.6. No que atina, aos documentos relativos ao Balanço Patrimonial, do exercício social do ano de 2024, o pregoeiro, com base no relatório de Qualificação Econômico Financeiro (31294494), constatou que os índices estão abaixo de 1, sendo o LG 0,02, o LC 0,02 e SG 0,02 para o exercício de 2024.

3.7. Em face do não atendimento ao item 9.21 do Edital, passa-se a verificação do atendimento ao item 9.21.1 do Termo de Referência.

3.8. O valor estimado do Pregão Eletrônico nº 90005/2025 foi orçado em R\$ 525.060,00

(quinhentos e vinte e cinco mil sessenta reais), assim 10% do valor da contratação resulta em R\$ 52.506,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e seis reais). Ocorre que o Patrimônio Líquido da licitante VITTAHELP SERVIÇOS A SAÚDE HUMANA LTDA, CNPJ: 44.027.730/0001-51 está negativo com o montante de R\$ - 1.768.912,06 (menos um milhão, setecentos e sessenta e oito mil novecentos e doze reais e seis centavos), conforme documento anexado pela empresa (31280794). Porquanto, não atende ao requisito do item 9.21.1 do certame.

3.9. Destarte, por não ter apresentado as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, mormente o ano de 2023, pelo fato de todos os índices estarem abaixo de 1 e tendo em vista que o patrimônio líquido está negativo, no exercício social do ano de 2024, a licitante VITTAHELP SERVIÇOS A SAÚDE HUMANA LTDA, CNPJ: 44.027.730/0001-51, não atendeu aos requisitos de qualificação econômico financeira previsto nos itens 9.21 e 9.21.1 do Edital, Anexo I - Termo de Referência.

4. DA DECISÃO

4.1. Diante de tais considerações, este Agente de Contratação, designado pela Portaria CGL nº 463, de 28 fevereiro de 2023, da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, publicada no Diário Oficial da União de 02 de março de 2023, decide por **DESCLASSIFICAR** a licitante **VITTAHELP SERVIÇOS A SAÚDE HUMANA LTDA, CNPJ: 44.027.730/0001-51**, do Pregão Eletrônico nº 90005/2025, pelo não atendimento dos requisitos de qualificação econômico financeira previsto nos itens 9.21 e 9.21.1 do Edital, Anexo I - Termo de Referência.

4.2. É como decido.

HALISSON LUCIANO CHAVES AYRES DA FONSECA

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **HALISSON LUCIANO CHAVES AYRES DA FONSECA, Pregoeiro(a)**, em 11/04/2025, às 09:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31291087** e o código CRC **EDCABD40**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.